Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos cinco dias do mês de novembro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. A vereadora Andreia Luiza dos Santos e os vereadores Lucas da Rocha Sales e Warlley Silva Magalhães faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta da vereadora Andreia Luiza dos Santos, por motivo de agenda nas Secretarias de Igualdade Social, Desenvolvimento Social, URBIS e Gabinete do Deputado Jorge Sola; justificativa de falta do vereador Lucas da Rocha Sales, por motivo de força maior; justificativa de falta do Warlley Silva Magalhães, por motivo de saúde; requerimento 072/2026, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; moção de aplausos n° 003/2026, de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira e o ofício n° 464/2026 – ADM/GAB, do prefeito municipal encaminhando para esta Casa Legislativa projeto de lei n° 1.675/2026 que, "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, estabelece Mecanismos de Participação, Planejamento, Desenvolvimento e Fortalecimento da Política Municipal de Turismo de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a ordem do dia da sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última

discussão e votação, o projeto de lei 1.663/2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesas do Orçamento Anual do Município de Bom Jesus da Lapa, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dez do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em cinco de novembro de 2026.